



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL
C.N.P.J.: 93.317.980/0001-31
Município: MORRINHOS DO SUL

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 4221/2024, de 19 de Março de 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MORRINHOS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 2688/2025, de 19 de Março de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 12.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUS COMÉRCIO

07.001 - ORGÃOS SUBORDINADOS

07.001.20.606.1.2083-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E

R\$12.000,00

1.501.0000.0000

Outros Recursos não Vinculados

12.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE

05.002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA - DEMAM

05.002.17.512.16.2065-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$12.000,00

1.501.0000.0000

Outros Recursos não Vinculados

12.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Março de 2025.

MARCOS V. E. DA SILVEIRA

..370-**

Prefeito Municipal

EZEQUIEL MATOS CARLOS

..420-**

Sec. Mun. Adm. Faz. e Planej

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL

Em

19/03/25

Assinatura do Servidor

Matricula Nº 1580